



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.132 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica vago o cargo de Fiscal, ocupado pelo
servidor municipal Sr. **JOÃO BATISTA GARCIA**, devido ao seu falecimento,
lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, retroativo a partir de
20/10/2019.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução
deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se
necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Tatuí, 22 de Outubro de 2.019.

Maria José P.V. de Camargo
Prefeita Municipal